

ASOEC



ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CNPJ – 28.638.393/0001-82

Demonstrações Financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Notas Explicativas

Senhores Associados:

A diretoria da ASOEC tem a satisfação de apresentar as **Demonstrações Financeiras** acompanhadas das respectivas notas explicativas, atendendo as disposições legais e estatutárias, que refletem as atividades e operações da **EDUCAÇÃO SUPERIOR** - Universidade Salgado de Oliveira, Centros Universitários Universo e do Centro Universitário do Triângulo, e da **EDUCAÇÃO BÁSICA** - unidades de ensino fundamental e médio – Colégios Dom Helder, Piratininga e Abelhinha, **para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024**, em comparação com o exercício de 2023, preparadas e apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil emanadas pelo CFC e a legislação vigente para Entidades do Terceiro Setor, acompanhadas dos relatórios de atendimento e/ou monitoramento ao SISCEBAS-MEC.

Ao final acompanham adicionalmente, este conjunto de informações econômicas e Financeiras, o Relatório da Auditoria Independente com a respectiva OPINIÃO e o parecer do Conselho Fiscal.

A Direção

28/04/2025

ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – ASOEC
BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVOS - DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores Expressos em R\$ 1)

	2024	2023
ATIVO		
CIRCULANTE	417.659.062	379.740.590
Caixa e Bancos - Nota 14 (b)	28.878	47.325
Aplicações Financeiras - Nota 14 (c)	135.446	385.131
Mensalidades a Receber - Nota 14 (d)	172.139.455	153.629.385
Outras Contas a Receber - Nota 14 (d)	8.259.065	8.289.546
Adiantamentos a Terceiros - Nota 14 (f)	29.424.293	22.735.017
Outras Contas - Nota 14 (f)	138.976.128	129.666.184
Depósito Judicial - Nota 14 (g)	68.695.797	64.988.002
NÃO CIRCULANTE	1.406.480.394	1.420.146.775
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	110.299.368	111.770.113
Mensalidades a Receber - Nota 14 (d)	68.931.013	70.401.758
Outras Contas - Nota 14 (f)	15.467.976	15.467.976
Processo Judicial - Nota 14 (i)	25.900.379	25.900.379
INVESTIMENTO	9.738.989	9.681.985
Obra de artes	9.559.786	9.559.786
Título de Capitalização e Previdência	179.203	122.199
IMOBILIZADO TANGÍVEL - Nota 14 (h)	1.275.860.815	1.288.113.456
Imóveis	1.248.392.898	1.257.219.509
Obras em Andamento	3.643.641	3.643.641
Móveis e Utensílios	822.531	403.094

Máquinas e Equipamentos	1.706.961	920.742
Biblioteca	358.848	388.593
Benfeitorias	3.323.553	3.582.767
Equipamento p/Laboratório	6.586	8.232
IFRS 16 - Direito de Uso - Locação	16.829.688	21.122.320
Outras Imobilizações	776.110	824.557
IMOBILIZADO INTANGÍVEL - Nota 14 (h)	10.581.221	10.581.221
Marcas e Patentes	10.581.221	10.581.221
COMPENSAÇÕES - CONTRIBUIÇÕES ISENTAS -Nota 14 (t)	63.999.328	58.681.631
INSS - Contrib. Patronal	23.195.894	21.816.022
INSS - SAT	1.159.795	1.092.142
INSS - Terceiros	5.219.079	4.914.639
COFINS e CSLL	34.424.561	30.858.829
TOTAL DO ATIVO	1.888.138.784	1.858.568.997

- As Notas explicativas fazem parte integrante das Demonstrações.
- Obrigação acessória Sped Contábil (ECD e ECF)

ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – ASOEC
BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVOS - DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores Expressos em R\$ 1)

	2.024	2.023
PASSIVO		
CIRCULANTE	501.358.690	482.493.538
Obrigações Trabalhistas - Nota 14 (n)	47.354.408	47.685.718
Encargos Sociais e FGTS - Nota 14 (j)	274.858.739	258.403.469
Empréstimo e Financiamentos - Nota 14 (k)	94.189.099	104.354.131
Fornecedores - Nota 14 (n)	19.754.415	18.820.168
Impostos, Taxas e Contribuições - Nota 14 (m)	34.980.600	26.533.980
Contas a Pagar - Nota 14 (n)	30.221.429	26.696.072
NÃO CIRCULANTE	436.166.167	431.652.804
Empréstimo e Financiamentos - Nota 14 (k)		6.631.579
Empréstimo Diversos - Nota 14 (n)	10.656.499	4.258.440
Impostos, Taxas e Contribuições - Nota 14 (m)	390.720.892	379.031.360
Contingências Civil, Trabalhista eTributária - Nota 14 (l)	27.514.460	29.230.887
Outras contas a pagar - Nota 14 (n)	7.274.316	12.500.539
PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Nota 14 (u)	886.614.600	885.741.024
Patrimônio Social	885.597.244	894.538.439
Reserva de Capital	143.780	143.780
Superávit / (Déficit) do Exercício	873.575	(8.941.194)
COMPENSAÇÕES - Nota 14 (t)	63.999.328	58.681.631
Isenções Usufruidas	63.999.328	58.681.631
TOTAL DO PASSIVO	1.888.138.784	1.858.568.997

- As Notas explicativas fazem parte integrante das Demonstrações.
- Obrigação acessória Sped Contábil (ECD e ECF)

ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – ASOEC
DRE (SINTÉTICA) EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores Expressos em R\$ 1)

	2024	2023
Receitas educacionais		
Mensalidades Alunos Pagantes	503.967.243	470.162.526
Mensalidades Concedidas em Bolsas de Estudos	640.897.387	558.465.106
Outras Receitas	10.915.344	11.548.435
Juros Ativos	1.272.256	1.195.561
	1.157.052.231	1.041.371.628
Bolsas de Estudos Concedidas 25%	(2.049.431)	(2.630.127)
Bolsas de Estudos Concedidas 50%	(323.060.869)	(297.682.091)
Bolsas de Estudos Concedidas 100%	(65.384.801)	(62.370.362)
Bolsas de Estudos Concedidas Colégio 25%	(801.528)	(974.838)
Bolsas de Estudos Concedidas Colégio 50%	(996.226)	(946.158)
Bolsas de Estudos Concedidas Colégio 100%	(2.607.720)	(2.582.904)
Bolsas de Estudos Concedidas Func/Dep	(6.660.278)	(6.123.652)
Outras Bolsas de Estudos Concedidas	(239.336.535)	(185.154.975)
Descontos Concedidos	(261.165.509)	(238.418.018)
Receita Líquida de mensalidades	254.989.335	244.488.504
Custo dos Serviços Educacionais	(163.588.115)	(154.413.828)
Superávit Bruto	91.401.219	90.074.676
Despesas c/ Captação e Promoção	(13.886.297)	(16.717.767)
Despesas Administrativas	(20.816.696)	(27.935.589)
PDD	(9.417.183)	(8.875.130)
EBITDA	47.281.044	36.546.190
Depreciação e Amortização	(18.921.682)	(19.483.406)

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE

Receitas (despesas) financeiras		
Despesas financeiras	(27.577.600)	(26.407.249)
Receitas Financeiras	91.813	403.271
Resultado financeiro	(27.485.786)	(26.003.978)
(+/-) Isenções Usufruídas		
Renúncia Fiscal Obtida - Pessoal	29.574.768	27.822.803
Renúncia Fiscal Obtida - Cofins e CslI	34.424.561	30.858.829
Renúncia Fiscal	(63.999.328)	(58.681.631)
SUPERAVIT / (DEFICIT) DO EXERCICIO	873.575	(8.941.194)

- As Notas explicativas fazem parte integrante das Demonstrações.
- Obrigação acessória Sped Contábil (ECD e ECF)

ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – ASOEC
DRE (ANALÍTICA) EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores Expressos em R\$ 1)

RECEITAS	2024	2023
Receita bruta de ensino	1.144.864.630	1.028.627.632
Bolsas de Estudos Concedidas 25%	(2.049.431)	(2.630.127)
Bolsas de Estudos Concedidas 50%	(323.060.869)	(297.682.091)
Bolsas de Estudos Concedidas 100%	(65.384.801)	(62.370.362)
Bolsas de Estudos Concedidas Colégio 25%	(801.528)	(974.838)
Bolsas de Estudos Concedidas Colégio 50%	(996.226)	(946.158)
Bolsas de Estudos Concedidas Colégio 100%	(2.607.720)	(2.582.904)
Bolsas de Estudos Concedidas Func/Dep	(6.660.278)	(6.123.652)
Outras Bolsas de Estudos Concedidas	(239.336.535)	(185.154.975)
Descontos Concedidos	(261.165.509)	(238.418.018)
Receita Líquida de mensalidades	242.801.734	231.744.808
Outras Receitas	10.915.344	11.548.435
Juros Ativos	1.272.256	1.195.561
Total das receitas	254.989.335	244.488.504
Materiais	(572.976)	(2.185.730)
Pessoal Docente e encargos	(59.755.615)	(58.587.396)
Serviços Prestados PJ	-	(132.220)
Serviços Prestados PF	-	(104.211)
Total custos direto	(60.328.591)	(61.009.557)
Serviços Prestados PJ	(16.144.994)	(13.980.233)
Serviços Prestados PF	(12.513)	(929.816)
Pessoal e encargos	(66.133.192)	(57.325.356)
Despesas Ocupacional	(420.859)	(378.739)
Custos c/ Útil. E Serviços	(8.729.223)	(9.001.297)
Custos c/ Viagens e Representações	(376.545)	(553.677)
Custos Gerais	(11.442.200)	(11.235.154)
Total custos indireto	(103.269.626)	(93.404.271)
Pessoal e encargos	-	(728.674)
Despesa Ocupacional	-	(1.850)
Propaganda e Publicidade	(13.886.297)	(15.984.078)
Despesas Gerais	-	(3.166)
Total despesas com captação e promoção	(13.886.297)	(16.717.767)
Pessoal e encargos	(8.207.347)	(12.998.213)
Despesa Ocupacional	(688.373)	(1.541.163)
Despesas c/ Útil. E Serviços	(893.283)	(869.933)
Viagens e Representações	(411.502)	(845.673)
Tributos e Contribuições	(12.836)	(132.331)
Serviços Prestados PJ	(9.271.686)	(9.699.261)
Despesas Gerais	(1.331.668)	(2.049.016)
PDD	(9.417.183)	(8.875.130)
Total despesas administrativas	(30.233.878)	(36.810.719)
EBITDA	47.281.044	36.546.190
Depreciação	(9.431.165)	(9.986.572)
Amortização IFRS 16	(9.490.518)	(9.496.833)
Receitas (despesas) financeiras		
Juros Passivos - Bancários e outros	(14.233.065)	(18.728.060)
Juros Passivos - Tributário Refis / Pert	(8.057.710)	(2.057.643)
Despesas Bancárias	(5.286.825)	(5.621.547)
Receitas Financeiras	91.813	403.271
Resultado financeiro	(27.485.786)	(26.003.978)
(DEFICIT) / SUPERAVIT DO EXERCICIO	873.575	(8.941.194)

ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – ASOEC
DRE (ANALÍTICA) EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores Expressos em R\$ 1)

	2024	2023
Receitas educacionais		
Mensalidades Alunos Pagantes		
Ensino Superior ->	498.903.583	465.036.497
Ensino Básico ->	5.063.660	5.126.029
Mensalidades Concedidas em Bolsas de Estudos	640.897.387	558.465.106
Outras Receitas	10.915.344	11.548.435
Juros Ativos	1.272.256	1.195.561
	1.157.052.231	1.041.371.628
Bolsas de Estudos Concedidas 25%	(2.049.431)	(2.630.127)
Bolsas de Estudos Concedidas 50%	(323.060.869)	(297.682.091)
Bolsas de Estudos Concedidas 100%	(65.384.801)	(62.370.362)
Bolsas de Estudos Concedidas Colégio 25%	(801.528)	(974.838)
Bolsas de Estudos Concedidas Colégio 50%	(996.226)	(946.158)
Bolsas de Estudos Concedidas Colégio 100%	(2.607.720)	(2.582.904)
Bolsas de Estudos Concedidas Func/Dep	(6.660.278)	(6.123.652)
Outras Bolsas de Estudos Concedidas	(239.336.535)	(185.154.975)
Cancelamentos e Devoluções	-	-
Descontos Concedidos	(261.165.509)	(238.418.018)
Receita Líquida de Mensalidades	254.989.335	244.488.504
Custo dos Serviços Educacionais		
	(163.588.115)	(154.413.828)
Ensino Superior ->	(158.926.736)	(150.634.025)
Ensino Básico ->	(4.661.379)	(3.779.803)
Superávit Bruto	91.401.219	90.074.676

Despesas c/ Captação e Promoção	(13.886.297)	(16.717.767)
Ensino Superior ->	(13.886.297)	(16.717.767)
Ensino Básico ->	-	-
Despesas Administrativas	(20.816.696)	(27.935.589)
Ensino Superior ->	(20.725.890)	(27.778.553)
Ensino Básico ->	(90.806)	(157.037)
PDD	(9.417.183)	(8.875.130)
EBITDA	47.281.044	36.546.190
Depreciação e Amortização	(18.921.682)	(19.483.406)
Receitas (despesas) financeiras		
Despesas financeiras	(27.577.600)	(26.407.249)
Receitas Financeiras	91.813	403.271
Resultado financeiro	(27.485.786)	(26.003.978)
(+/-) Isenções Usufruídas		
Renúncia Fiscal Obtida - Pessoal	29.574.768	27.822.803
Renúncia Fiscal Obtida - Cofins e CslI	34.424.561	30.858.829
Renúncia Fiscal	(63.999.328)	(58.681.631)
(DEFICIT) / SUPERAVIT DO EXERCICIO	873.575	(8.941.194)

ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – ASOEC
DMPL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores Expressos em R\$ 1)

	Patrimônio Social	Reserva de Capital	Deficit/Superávit do exercício	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	905.431.878	143.780	(8.320.826)	897.254.832
Transferência de resultado do exercício anterior	(8.320.826)		8.320.826	-
Deficit do Exercício			(8.941.194)	(8.941.194)
Ajuste de exercícios anteriores - Nota 5	(2.572.614)			(2.572.614)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	894.538.438	143.780	(8.941.194)	885.741.024
Transferência de resultado do exercício anterior	(8.941.194)		8.941.194	-
Superávit do Exercício			873.575	873.575
Saldo em 31 de dezembro de 2024	885.597.244	143.780	873.575	886.614.599

- As Notas explicativas fazem parte integrante das Demonstrações.
- Obrigação acessória Sped Contábil (ECD e ECF)

ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – ASOEC
DFC EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores Expressos em R\$ 1)

	2024	2023
1) Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	23.197.521	(2.298.131)
a) Resultado líquido ajustado - PL	51.503.215	37.630.430
(+/-) Deficit / Superávit líquido do exercício	873.575	(8.941.194)
(+/-) Ajuste de exercícios anteriores	-	(2.572.614)
(+) Depreciação	18.921.682	19.483.406
(+) Provisão para devedores duvidosos	9.417.183	8.875.130
(+) Despesas com juros (Financeiras Líquidas)	22.290.775	20.785.702
b) Acréscimo / Decréscimo do Ativo (circulante + não circulante)	(46.190.046)	(35.896.969)
Acréscimo / Decréscimo de Outras Contas a Receber	30.481	55.532
Acréscimo / Decréscimo de Estoques	-	75.660
Acréscimo / Decréscimo de Título de Capitalização	(57.004)	(54.702)
Acréscimo / Decréscimo de Adiantamentos à Terceiros	(6.689.276)	4.680.815
Acréscimo / Decréscimo de Mensalidade a Receber C.P.	(27.927.252)	(1.379.005)
Acréscimo / Decréscimo de Processo Judicial		(3.532.967)
Acréscimo / Decréscimo de Mensalidade a Receber L.P.	1.470.745	(24.693.435)
Acréscimo / Decréscimo de Outras Contas C.P.	(9.309.944)	(9.954.496)
Acréscimo / Decréscimo de Depósitos Judicial	(3.707.795)	(1.094.371)
c) Acréscimo / Decréscimo do Passivo (circulante + não circulante)	40.175.126	16.754.110
Acréscimo / Decréscimo Encargos Sociais	16.293.117	5.024.898
Acréscimo / Decréscimo Impostos, Taxas e Contribuições C.P.	8.608.773	5.623.374
Acréscimo / Decréscimo Obrigações Trabalhistas	(331.310)	4.232.367
Acréscimo / Decréscimo Fornecedores C.P	934.248	(281.344)
Acréscimo / Decréscimo Empréstimo Diversos	6.398.059	351.129
Acréscimo / Decréscimo Contas a Pagar	3.525.357	(1.026.581)
Acréscimo / Decréscimo Contingências Civil, Trabalhista e Tributário	(1.716.427)	(7.659.099)
Acréscimo / Decréscimo Impostos, Taxas e Contribuições L.P.	11.689.532	18.574.353
Acréscimo / Decréscimo Outras Contas a Pagar L.P.	(5.226.222)	(8.084.986)
d) Caixa Proveniente das Operações (a + b + c)	45.488.295	18.487.571
e) Outros valores pagos	(22.290.775)	(20.785.702)
Juros Pagos	(22.290.775)	(20.785.702)
2) Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos	(6.669.041)	3.934.175
(+/-) Aumento/Redução do Ativo Imobilizado	(6.669.041)	3.934.175
3) Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos	(16.796.612)	(1.388.543)
Recebimentos novos empréstimos e financiamentos	94.189.099	110.985.710
(-) Pagamentos de empréstimos e financiamentos	(110.985.710)	(112.374.253)
4) Variação das disponibilidades (1 + 2 + 3)	(268.132)	247.501
Caixa e equivalentes no caixa no início do período	432.456	184.955
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	164.324	432.456
	(268.132)	247.501

- As Notas explicativas fazem parte integrante das Demonstrações.
- Obrigação acessória Sped Contábil (ECD e ECF)

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 2024 E 2023
(Valores Expressos em R\$ 1)

CONTEXTO OPERACIONAL

1 - A Associação Salgado de Oliveira de Educação e Cultura – ASOEC é uma entidade jurídica de direito privado, de caráter educacional e de assistência social, que tem por finalidade o ensino básico, médio e superior, e a prestação de serviços de assistência social, na área de EDUCAÇÃO e se rege pelo Estatuto Social como entidade Mantenedora, pelo estatuto e regimento geral em suas entidades Mantidas e pela legislação aplicável.

Conforme determinam os artigos contidos nos Capítulos II e III do Estatuto Social, a ASOEC deve seguir as seguintes diretrizes na gestão de seu patrimônio:

Art. 28 - O patrimônio da associação é constituído do ATIVO e PASSIVO, dos bens, direitos e saldos orçamentários constantes da sua contabilidade.

Art. 29 – Constituem rendimentos ordinários, os provenientes dos seus títulos da dívida pública, dos fideicomissos constituídos em seu favor, dos que lhe forem instituídos por terceiros, as rendas próprias dos imóveis, das contribuições dos associados, bem como outros estabelecidos por resoluções da diretoria.

Art. 30 – Constituem rendas extraordinárias, as provenientes de auxílios, subvenções, dotações do poder público, doações e legados, dos valores eventualmente recebidos e as de remuneração por serviços prestados mediante convênios, além de outras mediante aprovação da diretoria.

Art. 31 – A receita é constituída pelos rendimentos dos estabelecimentos e dos cursos mantidos, bem como das entradas e ingressos, ordinários e extraordinários, que se acrescerem ao patrimônio.

Art. 32 – A despesa é constituída pelo custeio e manutenção dos estabelecimentos e cursos mantidos, pelos gastos da administração e outros eventuais, bem como de conservação e ampliação de patrimônio da associação.

Art. 33 – A escrituração das receitas e das despesas será mantida em livros revestidos das formalidades legais que assegurem a sua exatidão, sendo vedado à associação distribuir qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a título de lucros ou participações no seu resultado.

a) Atividade exclusiva da Entidade

Os registros contábeis das receitas são apresentados de forma segregada. As despesas ou de apoio são registradas de forma segregada, com grupos próprios de contas, separando as despesas administrativas e os custos diretos e indiretos na atividade de educação. Há a utilização de estrutura de centro de custos* (contabilidade gerencial) para os registros contábeis.

*Centro de Custos são departamentos criados no Plano de Contas das entidades com o intuito de registrar as informações contábeis de forma segregada e se ter uma contabilidade gerencial, discriminando os dados por departamentos, áreas ou setores específicos.

b) Código CNAE constante no CNPJ

O código CNAE da atividade principal constante no CNPJ da entidade mantenedora e respectivas mantidas corresponde à sua atividade EXCLUSIVA (CEBAS EDUCAÇÃO).

2 - As Demonstrações Contábeis e financeiras de 2024 em comparação com 2023: sob a ótica CONTÁBIL foram elaboradas em conformidade com a Lei nº. 6.404/76, Resolução CFC nº. 877/2000, alterada posteriormente pelas Resoluções CFC nº. 926/2001 e nº. 966/2003 e, também, pelo ITG 2002. Pelas leis nº. 11.638/07 e nº. 11.941/09 que regem as novas práticas contábeis adotadas, pelos pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelas

Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC) emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

2.1 - Sob a ótica da FILANTROPIA – CEBAS e respectiva legislação são aplicadas as seguintes normas legais: Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, Lei nº 12.868, de 15 de outubro de 2013, Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, Portarias MEC e Lei Complementar Nº 187/2021 e Decreto 11.791/23 .

O conjunto das demonstrações contábeis é composto por: Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), todos apresentados de forma comparativo (exercício atual e exercício anterior), e as Notas Explicativas (NE).

A Demonstração dos Fluxos de Caixa - (DFC) é elaborada pelo MÉTODO INDIRETO. A partir de 01.01.2008, a DOAR foi extinta, por força da Lei 11.638/2007, sendo obrigatória para apresentação das demonstrações contábeis encerradas somente até 31.12.2007.

2.2 - Sistema de Escrituração Contábil

A instituição mantém um sistema de escrituração contábil uniforme dos seus atos e fatos administrativos e acadêmicos, por meio de processo eletrônico. O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritas em “Livro Diário” e “Livro Razão”, e posteriormente registrado através do envio do SPED Contábil e Fiscal (ECD e ECF). A documentação contábil é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A ASOEC mantém em boa ordem a documentação contábil em atendimento pleno do CTN.

3 - A Prática Contábil adotada para ambos os exercícios é o regime de COMPETÊNCIA com ênfase ao princípio da OPORTUNIDADE e aos demais princípios fundamentais de contabilidade contidos na legislação e normas contábeis.

3.1 - Das receitas, custos e despesas: o reconhecimento das receitas, custos e despesas é realizado mensalmente no resultado do exercício, em conformidade ao regime contábil de competência. As receitas têm como finalidade custear as atividades desenvolvidas pela Instituição. Dentro do princípio do CONSERVADORISMO, uma receita ou um ativo não é reconhecida(o) se há uma incerteza significativa na sua realização.

3.2 - Foram escrituradas utilizando o custo histórico como base de valor, salvo para os ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo e determinadas classes de ativos e passivos circulantes e não circulantes, conforme apresentado em nota explicativa específica para cada caso.

4 - Resultados abrangentes: as informações vinculadas aos resultados abrangentes, caso existam, já estão incorporadas / demonstrados na DMPL e DRE, logo não está sendo apresentado a respectiva demonstração em separado.

5 - Autorização para emissão das demonstrações contábeis: as demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da administração, sendo autorizada a sua emissão pela Diretoria após aprovação do Conselho Fiscal, as quais consideram os eventos subsequentes ocorridos até aquela data, que pudessem ter efeito sobre estas demonstrações contábeis.

6 - Uso de estimativa e julgamento: a preparação das demonstrações contábeis está em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da administração da Fundação no processo de aplicação das políticas contábeis, as áreas ou situações de maior complexidade que requerem maior nível de julgamento ou estimativas para as demonstrações, e a análise dos riscos na determinação das provisões necessária para suportar: PCLD - Provisão de créditos de liquidação duvidosa, Depreciação, Redução de valor recuperável; Provisão de férias e encargos; e Provisão para contingências (Cível, Trabalhista e Tributária).

7 - Moeda funcional e de apresentação: o resultado e a posição econômica e financeira da ASOEC estão expressos em reais, moeda funcional da Instituição e de apresentação das demonstrações contábeis.

8 - Regime de tributação: nos termos do artigo 150, inciso VI, alínea “c” da Constituição Federal, a ASOEC goza de imunidade de impostos sobre a renda, patrimônio e serviços, conforme artigo 9 e 14 do Código Tributário Nacional. A imunidade compreende, União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. Observe-se que a imunidade fiscal é sobre a renda, portanto, a instituição, efetua as retenções fiscais sobre o serviço tomado, contratado e assalariado.

9 - Origem dos Recursos e aplicação no País: a entidade informa que em 2024 e 2023 gerou e utilizou 100% de recursos PRÓPRIOS, para a manutenção de seus objetivos institucionais, ou seja, em seus cursos, programas e projetos (ensino, pesquisa, extensão e de responsabilidade social) e que não há remuneração de dirigentes em funções estatutárias ou mesmo remessas de qualquer valor para o exterior. Não houve subvenções, convênios e/ou verbas públicas recebidas neste período.

10 - Efeitos Pós Pandemia COVID19: O MEC publicou portarias específicas. Diversas IES, espalhadas pelo Brasil, foram impactadas pelas medidas e ainda estão buscando se recuperar dos efeitos nocivos da pandemia. Neste sentido, ações e medidas que visaram determinar, medir e/ou antecipar impactos do (no) desempenho econômico-financeiro com um melhor uso dos recursos, foi crucial para a tomada de decisão e a sobrevivência das IES pelo país. No momento a palavra de ORDEM ainda é “RECUPERAÇÃO”.

10.1 Prioritariamente, na ASOEC e suas mantidas, medidas para a oferta e/ou manutenção das AULAS de forma remota/virtual, medidas adicionais de FLEXIBILIZAÇÃO das matrículas, de combate a EVASÃO e a INADIMPLÊNCIA através de maiores descontos e concessão de bolsas emergenciais, cortes de custos e a adoção/implantação do Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda (denominado “Bem” em 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024), fizeram parte das alternativas de enfrentamento dos efeitos danosos/nocivos pós-pandemia, nas operações das escolas/unidades.

11 - Avaliação da continuidade operacional da Entidade:

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas tendo como premissa que a ENTIDADE está em atividade, e, assim irá manter-se por um futuro previsível, e ainda que existe o firme propósito de continuar suas atividades e que não se visualizou qualquer probabilidade de descontinuidade. Ainda para o lapso de doze meses, da data das demonstrações contábeis, não ficou caracterizada, por qualquer forma, inclusive por vontade da administração, a redução drástica na escala de suas operações. Dessa forma, a avaliação da continuidade operacional da empresa e as premissas relevantes usadas pela ASOEC foram atualizados para considerar todas as informações relevantes disponíveis até a data em que as demonstrações contábeis foram autorizadas para emissão/publicação.

Para eventos relevantes não ajustáveis, a norma contábil determina que somos obrigados a divulgar a natureza do evento e uma estimativa de seu efeito financeiro ou uma declaração de que uma estimativa não pode ser feita. Um evento que não gera ajuste é considerado material se for de tal importância que a não divulgação afete a capacidade dos usuários das Demonstrações Contábeis de fazer avaliações e tomar decisões apropriadas.

Análise e cuidados importantes realizados:

11.1 Identificamos e consideramos todos os eventos subsequentes até a data em que as demonstrações contábeis foram autorizadas para emissão/publicação e determinamos se esses eventos serão ajustados - isto é, se fornecem evidências de condições que existiam na data de reporte ou indicaram que a hipótese de continuidade operacional fosse afetada.

11.2 Divulgamos nas demonstrações contábeis apenas a natureza e os efeitos financeiros de eventos significativos considerados materiais, mesmo que não sejam ajustáveis.

11.3 Após análises internas realizadas, medidas operacionais acadêmicas e administrativas e ações e apoios/auxílios governamentais para o segmento, não há eventos significativos que gerem risco para a continuidade dos negócios e operações, da ASOEC e suas mantidas, até o presente momento.

De modo geral a Instituição sofreu (e foi se ajustando) na mesma proporção que o segmento e a economia brasileira foram sendo impactados e se ajustando.

12 – Arrendamento LOCAÇÕES - com a adoção do **IFRS 16** a partir do exercício de 2020, a contabilização do arrendamento operacional saiu de cena e os ativos caracterizados como decorrentes de arrendamento foram contabilizados como direito de uso, tendo sua divulgação em linha separada no balanço e/ou abrindo os saldos em nota explicativa. A divulgação dos passivos segue a mesma lógica. Dessa maneira, não haverá mais diferenças de contabilização entre arrendamento operacional e financeiro, já que o evento será tratado única e exclusivamente como arrendamento mercantil. Além disso, vale destacar que mesmo que não haja um contrato formalizado de arrendamento mercantil, um contrato de aluguel, por exemplo, pode ser caracterizado como direito de uso, já que prevalece a essência da transação e não a forma do contrato (princípio contábil da essência sobre a forma).

12.1 O efeito econômico contábil da aplicação do IFRS 16 provocou alterações importantes em alguns indicadores financeiros, como por exemplo: o EBITDA. Outro ponto importante se refere ao desembolso de caixa. Em ambos os critérios (IFRS 16 e IAS 17), o valor será idêntico no que se referem à somatória das prestações do contrato de aluguel. Em outras palavras, a mudança da contabilização decorrente do IFRS 16 não impacta o caixa da empresa.

	2024	2023
IFRS 16 - Direito de Uso - Locaçõ	72.336.581	67.138.696
(-) Amortização - Direito de Uso -	(55.506.893)	(46.016.376)
	16.829.688	21.122.320

13 – Evolução do Ebitda, das Receitas e da Quantidade de alunos

A ASOEC acompanha através de indicadores, medidores e relógios de controle a partir de sistema gerencial B.I, o seu desempenho global e por unidade, de suas diversas metas, projeções e estimativas, sendo as principais informações avaliadas: **(a) Ebitda, (b) receitas e (c) alunos matriculados.** Apresentamos estes 3 indicadores para os exercícios de **2024, 2023, 2022, 2021 e 2020.** Os efeitos da grave crise econômica gerados pela PANDEMIA COVID19 foram sentidos e estão refletidos no desempenho operacional vinculados ao Ebitda, Receitas líquidas e Alunos matriculados. O processo de recuperação está em operação, a Instituição iniciou durante os anos de 2021 e vem avançando com certeza também para os anos vindouros, seja através de diversas ações estratégicas (internas), seja através da captação/aporte de novos recursos que permitirão a manutenção e/ou expansão física (presencial e EaD) com novos cursos, em especial o de MEDICINA presencial, além de novo ferramental metodológico e tecnológico necessários para a retomada do crescimento e sustentabilidade. Fusões e aquisições (M&A) ainda não foram descartadas dentro do plano de negócios, no horizonte de 5 a 10 anos, a depender dos cenários vindouros.

	2024	2023	2022	2021	2020
Ebitda	R\$ 47.281.044	R\$ 36.546.190	R\$ 58.059.912	R\$ 51.393.590	R\$ 54.314.431
Receitas líquida de mensalidades	R\$ 254.989.335	R\$ 244.488.504	R\$ 245.719.398	R\$ 223.957.651	R\$ 234.980.755
Quantidade de alunos - GLOBAL	33.015	32.088	30.362	30.971	31.751

14 - As informações e os respectivos saldos dos grupos/subgrupos de **contas contábeis**, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 em comparação à 2023, foram elaboradas seguindo os **princípios, políticas e critérios** já explanados anteriormente na elaboração das demonstrações contábeis. Estas práticas contábeis descritas infra e supra foram aplicadas de forma consistente pela Entidade nas demonstrações contábeis apresentadas e estão mais detalhados, conforme aberturas abaixo:

a) Apuração do resultado

Os resultados de Superávits ou Déficits são obtidos a partir da comparação entre receitas, custos e despesas, apurado sob as diretrizes norteadoras dos princípios fundamentais de contabilidade emanadas pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade, principalmente pelo regime contábil de competência dos exercícios, dentre outros principais relevantes e necessários a uma boa escrituração contábil.

As **receitas da entidade** para ambos os exercícios foram (são) apuradas através de contratos com alunos, notas fiscais e comprovantes de recebimentos, entre eles, avisos bancários e recibos e outros. As **despesas da entidade** para ambos os exercícios foram (são) apuradas através de contratos, notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências legais e fiscais.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimentos ou outros fins. A Instituição considera como equivalentes o caixa geral, os bancos, conta corrente, poupança, e as aplicações financeiras de curto prazo, com risco irrelevante de mudança de seu valor de mercado.

c) Aplicações financeiras

Estão demonstradas pelo seu custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que são registrados no resultado em conta de receitas financeiras.

d) Contas a receber de clientes (Alunos Ensino Superior e Básico)

São as mensalidades a receber e outras contas a receber que correspondem aos Alunos matriculados pela prestação de serviços na data de encerramento das demonstrações contábeis.

A **provisão para perdas de créditos** - Redução ao valor recuperável: é constituída quando existe uma evidência objetiva de que a Entidade não receberá todos os valores devidos de acordo com as condições originais das mensalidades a receber. A provisão para perdas foi constituída por montante considerado suficiente pela administração para cobrir eventuais perda na realização dos créditos, atendendo às disposições da Resolução CFC nº 1.409/12 item 14 e Lei 9.430/96.

Quando o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as mensalidades a receber estão todas classificadas no Ativo Circulante, enquanto se for acima de um ano ou mais as contas foram classificadas no Ativo Não Circulante.

Circulante	2024	2023
Mensalidades	209.307.449	185.587.525
FIES	2.085.164	1.815.335
Valores a Apropriar	-	4.255.834
	211.392.613	191.658.693
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(39.253.159)	(38.029.308)
	172.139.455	153.629.385

Circulante	2024	2023
Cheques Devolvidos	8.259.065	8.289.546

Não Circulante	2024	2023
Mensalidades	404.216.927	388.330.379
	404.216.927	388.330.379
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(335.285.914)	(317.928.621)
	68.931.013	70.401.758

e) Estoques

Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição e não excedem ao valor de mercado. Adotamos quando aplicável, o inventário periódico como método/sistema de controle e precificação dos gastos e saldos em estoques, uma vez que os estoques não são relevantes nos custos das operações da Instituição. Em 2023 a ASOEC mudou seu sistema ERP, para o Sistema Alterdata e estará implantando/utilizando um novo módulo de controles de estoques durante o exercício de 2025.

f) Outras contas

Tributos e contribuições a recuperar, Despesas antecipadas e Adiantamento a Fornecedores

Tributos e contribuições sociais a recuperar

A ASOEC é uma entidade IMUNE e adicionalmente portadora do CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, com base na imunidade constitucional e credenciamento como FILANTRÓPICA, foi dando entrada em processo judicial contra o Estado do Rio de Janeiro solicitando a recuperação ou restituição do ICMS pago na compra de mercadorias contas de consumo (água, luz e telefone) e do IPVA pago nos licenciamentos anuais dos veículos da entidade. Há também (IRPF) valores que estavam em parcelamentos, o parcelamento foi rescindido e os valores pagos não foram realocados (reaproveitados) em novos parcelamentos, portanto foi solicitado a restituição ou compensação destes valores já pagos. Temos também INSS e IOF a recuperar/compensar pagos a maior ou indevidamente, que estavam entrando no período de prescrição por isso parte foi possível compensar e o restante está em aberto a recuperar. Todos os processos acima já foram deferidos e/ou transitados em julgado.

Despesas antecipadas

Refere-se principalmente a despesas com seguros a apropriar.

Adiantamento a terceiros

Referem-se a adiantamentos a fornecedores.

Circulante	2024	2023
Tributos, Taxas e Contribuições a Recuperar	138.758.174	129.473.917
Despesas Antecipadas	217.954	192.267
	138.976.128	129.666.184

Não Circulante	2024	2023
Adiantamento a Fornecedores	29.421.893	22.734.302
Antecipação de Salário	2.400	715
	29.424.293	22.735.017

g) Depósitos Judiciais

Os valores registrados nessa rubrica referem-se aos depósitos judiciais de causas trabalhistas, fiscais e cíveis, por ordens judiciais e/ou orientações do corpo jurídico.

h) Ativo imobilizado e intangível

O Imobilizado foi impactado pelas alterações introduzidas com a Lei nº. 11.638/07 e medida provisória 449/08, associadas às normas do CMN – Conselho Monetário Nacional, CVM – Comissão de Valores Mobiliários e CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis que determinam a separação das contas em ativos imobilizados tangíveis e intangíveis. Demonstrado ao custo histórico de aquisição deduzido das depreciações as quais são calculadas pelo método linear, conforme as taxas da expectativa de vida útil dos bens. Os ativos do imobilizado e do intangível devem ter seu valor recuperável testado, periodicamente, caso haja indicadores de perda de valor. A administração entendeu que existiram indícios de desatualização relevante dos bens imóveis que compõe esse grupamento.

Dessa forma pela sua relevância, em 2014 e 2015 foram efetuados Ajustes de Avaliação Patrimonial- AAP (VALOR JUSTO - IFRS 13 *Fair Value Measurement*) a partir de estudos, análises comparativas e laudos técnicos com este propósito, decorrentes do valor dos ativos, nos termos dos Pronunciamentos Técnicos - ICPC 10, CPC's 12, 27 e 40 e IFRS 7 e 13 e Deliberação CVM 564/08 e da Deliberação CVM 583/09. Com o objetivo de uniformizar o entendimento sobre o que é valor justo e de aumentar a consistência desse tipo de mensuração, o Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade (Iasb) e o Conselho Internacional de Normas de Avaliação (IVSC) firmaram em março de 2014, um protocolo de entendimentos para estreitar relações e afinar o discurso sobre o tema. Na ausência de norma ou diretriz, tomamos como referência o IFRS e principais práticas nacionais e internacionais de tratamento aos saldos.

Descrição das Contas	Taxa Anual Depreciação	Custo Corrigido	Depreciação Acumulada	2.024	2.023
				Liquido	Liquido
Imobilizado Tangível		1.442.842.307	(166.981.492)	1.275.860.815	1.288.113.456
IMÓVEIS		672.796.164	(39.838.680)	632.957.484	641.784.096
TERRENOS	0,00%	615.435.414	-	615.435.414	615.435.414
CONSTRUÇÕES EM ALDALENTO	0,00%	3.643.641	-	3.643.641	3.643.641
VEÍCULOS	20,00%	5.277.501	(5.277.501)	-	-
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10,00%	12.815.542	(11.993.011)	822.531	403.094
MAQUINAS E EQUIPALENTOS	10,00%	23.591.665	(21.884.704)	1.706.961	920.742
BIBLIOTECA	10,00%	14.342.742	(13.983.894)	358.848	388.593
BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS	4,00%	6.480.336	(3.156.783)	3.323.553	3.582.767
EQUIPTO P/ LABORATÓRIO E INFORMÁTICA	20,00%	6.140.504	(6.133.918)	6.586	8.232
IFRS 16 - DIREITO DE USO - LOCAÇÃO		72.336.581	(55.506.893)	16.829.688	21.122.320
OUTROS BENS IMOBILIZADOS		9.982.218	(9.206.108)	776.110	824.557
Imobilizado Intangível		10.581.221	-	10.581.221	10.581.221
MARCAS E PATENTES		10.248.224	-	10.248.224	10.248.224
DIREITOS AUTORAIS		332.997	-	332.997	332.997
TOTAL		1.453.423.529	(166.981.492)	1.286.442.037	1.298.694.678

i) Processo PIS sobre Folha de Pagamento

A Asoec é uma entidade imune de imposto e isenta/imune de contribuições, por ser também portadora do CEBAS, há legislação infraconstitucional que orienta haver a tributação do Pis sobre folha de pagamento, DATA VENIA a imunidade é dos tributos e das contribuições, diante disso há processo em discussão – Ação Judicial (PAJ) 0013821-29.2005.4.02.5101 (2005.51.01.013821-0) na qual foi deferido(a) a Suspensão da aplicação desta legislação, por questões de controle registramos e controlamos, na contabilidade, estes montantes em contas do Ativo e Passivo Não Circulante, referentes ao Pis sobre folha de pagamento suspenso.

j) Encargos Sociais e FGTS (parcelados e/ou em aberto)

São provisionadas integralmente pela parte vencida e, também, pela parte proporcional a vencer, incluindo os encargos sociais até a data do encerramento do exercício.

Circulante	2024	2023
Inss a Recolher	52.954.806	46.181.082
Parcelamento Divida Ativa	534.378	-
FGTS a Recolher	177.145.117	165.515.099
Contribuição Sindical a Recolher	1.881.345	1.850.535
Pensão Alimentícia a Recolher	24.521	18.498
FGTS - Parcelamento	3.062.733	2.760.858
GRFC a Pagar	39.255.840	42.077.397
	274.858.739	258.403.469

k) Empréstimos e financiamentos: circulante e não circulante

Os empréstimos e financiamentos são registrados ao custo de captação, deduzidos das amortizações e acrescidos dos encargos incorridos até a data do balanço. Os recursos captados foram investidos em acervo bibliográfico, móveis, máquinas e equipamentos, infraestrutura, manutenção das atividades, custos de reestruturação e de redimensionamento, além de capital de giro. Abaixo tabela dos empréstimos por contrato, data de contratação, taxa de juros, vencimento e saldo devedor de 2024 e 2023, respectivamente.

ENDIVIDAMENTO BANCÁRIO - POSIÇÃO EM DEZEMBRO/2024						
Instituição Financeira	Modalidade	Taxa de juros	Data de contratação	Valor original	Vencido	Saldo devedor em 31/12/2024
Banco Bradesco c/c 1572-5	Conta Garantida	1,3209% a.m (Prefixada)	02/12/2024	4.900.000	01/04/2025	4.203.019
Banco Bradesco nº 14427910	Capital de Giro	0,98% a.m. (Prefixada)	02/12/2020	31.500.000	02/12/2025	8.501.397
Banco Bradesco nº 13974629 /Aditivo 13339188	Capital de Giro	1,75% a.m (Prefixada)	03/07/2020	16.154.427	27/03/2024	26.235.446
Banco Bradesco nº 13996192 /Aditivo 13338780	Capital de Giro	1,56% a.m (Prefixada)	03/07/2020	7.227.184	24/04/2024	10.987.891
Banco Bradesco nº 14442417 / Aditivo 13970045	Capital de Giro	1,77% a.m (Prefixada)	09/12/2020	30.265.628	16/09/2024	44.261.345
Endividamento Bancário				90.047.239		94.189.099

ENDIVIDAMENTO BANCÁRIO CIRCULANTE 94.189.099						
ENDIVIDAMENTO BANCÁRIO - POSIÇÃO EM DEZEMBRO/2023						
Instituição Financeira	Modalidade	Taxa de juros	Data de contratação	Valor original	Vencido	Saldo devedor em 31/12/2023
Banco Bradesco c/c 1572-5	Conta Garantida	1,3209% a.m (Prefixada)	08/12/2023	4.900.000,00	06/04/2024	4.544.593
Daycoval ag. 00019 C/C 604376-5	Conta Garantida	6% a.m (Prefixada)	20/12/2023	500.000,00	19/03/2024	496.973
Banco Bradesco c/c 145999	Adio Depos.	12% a.m (Prefixada)		-		190
Banco Bradesco c/c 135500-7	Adio Depos.	12% a.m (Prefixada)		-		285
Banco Bradesco c/c 146361-6	Adio Depos.	12% a.m (Prefixada)		-		196
Banco Bradesco nº 14427910	Capital de Giro	0,98% a.m. (Prefixada)	02/12/2020	31.500.000,00	02/12/2025	16.047.359
Banco Bradesco nº 13974629 /Aditivo 13339188	Capital de Giro	1,75% a.m (Prefixada)	03/07/2020	16.154.426,55	27/03/2024	26.235.446
Banco Bradesco nº 13996192 /Aditivo 13338780	Capital de Giro	1,56% a.m (Prefixada)	03/07/2020	7.227.184,37	24/04/2024	10.987.891
Banco Bradesco nº 14442417 / Aditivo 13970045	Capital de Giro	1,77% a.m (Prefixada)	09/12/2020	30.265.628,33	16/09/2024	44.264.406
Banco Daycoval nº 1033915	Cedula de Credito	2,15% a.m (Prefixada)	19/08/2022	1.000.000,00	19/08/2024	396.520
Banco Daycoval nº 1071507	Cedula de Credito	1,5628% a.m (Prefixada)	29/11/2023		29/11/2024	2.011.851
Banco Santander nº 270044113 Aditivo	Renegociação	0,75% a.m (Prefixada)	12/08/2020	3.399.000,00	17/03/2025	893.753
Banco Santander nº 2700439130 Aditivo	Renegociação	0,75% a.m (Prefixada)	12/08/2020	9.000.000,00	17/03/2025	2.414.307
Banco Santander nº 270044013 Aditivo	Renegociação	0,75% a.m (Prefixada)	12/08/2020	9.631.000	17/03/2025	2.691.940
Endividamento Bancário				113.577.239		110.985.710
ENDIVIDAMENTO BANCÁRIO CIRCULANTE 104.354.131						
ENDIVIDAMENTO BANCÁRIO NÃO CIRCULANTE 6.631.579						

l) Provisão para Contingências Cível, Trabalhista e Tributária

As provisões são reconhecidas inicialmente quando existem a obrigação presente como resultado de determinado evento passado e que seja provável que uma futura saída de recursos que incorporam benefícios econômicos será necessária para liquidar a obrigação, cujo valor possa ser estimado com confiabilidade e de acordo com seu grau de risco. Todos os anos, através de seus assessores jurídicos, que acompanham o andamento dos processos e, com base na análise e opinião destes assessores (internos e externos) sobre cada processo, é elaborado Relatório Contingências e Probabilidades de Perda, e a partir deste é avaliada e constituída a provisão para riscos na contabilidade.

Para fins elucidativos, apresentamos um quadro para facilitar a compreensão do tema:

	Provável	Possível	Remota
Balanço Patrimonial	Registra	Não registra	Não registra
Notas explicativas	Divulga	Divulga	Não divulga

Os saldos finais das Provisões-Contingências foram:

	2024	2023
Provisão Trabalhista	21.272.875	22.723.007
Provisão Cível	6.166.382	6.428.621
Provisão Tributária	75.203	79.259
	27.514.460	29.230.887

m) Impostos, taxas e contribuições - CP e LP

A ASOEC aderiu aos Programas de Parcelamentos Especiais dos últimos anos, tais como: Lei 11.941/2009, Lei 12.996/2014 e no ano de 2017 ao PERT- Programa Especial de Regularização Tributária Lei 13.496/2017. Os débitos referem-se à tributos retidos na fonte. Nesta rubrica encontram-se também os impostos que não estão nos parcelamentos especiais ou simplificados e entrarão no ano de 2025 em parcelamentos especial ou extraordinário conforme decisão judicial ou administrativa. Medidas administrativas e jurídicas estão sendo efetivadas (negociações com ou sem garantias) no sentido de formalizar novo parcelamento via TRANSAÇÃO tributária individual, excepcional ou extraordinária, na PGFN.

n) Demais passivos circulantes e não circulantes

São apresentados ao valor de custo ou por valores conhecidos ou calculáveis (passivos), acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até a data do balanço.

o) Reconhecimento da receita, dos descontos e das bolsas de estudos

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços educacionais no curso normal das atividades (cursos) da Instituição. A receita líquida é apresentada pelas mensalidades, líquida dos impostos incidentes (isenta-imune), das devoluções e cancelamentos, das bolsas, dos abatimentos e descontos. **Cartilha SISCEBAS** (no sítio eletrônico do MEC), páginas 32, 33 e 42.

Receita Bruta de EDUCAÇÃO

Compreende os valores das mensalidades provenientes da atividade educacional.
Mensalidades Alunos Pagantes

São registrados os montantes das receitas das atividades de ensino decorrentes de mensalidades, semestralidade ou anuidades do exercício, observando o regime de competência durante a contabilização desses valores.

Mensalidades Concedidas em Bolsas de Estudos

Nesta conta, são registrados os valores das mensalidades como se recebidas fossem considerando todas as modalidades de oferta de bolsas, sejam integrais, parciais ou outras.

Receitas de Serviços

Compreendem os valores referente a taxas escolares, como taxas de matrícula, de secretaria e outros serviços não classificados como mensalidades.

Deduções de Receita Bruta de EDUCAÇÃO

Bolsas de estudos concedidas

São contabilizadas todas as deduções referentes à concessão de bolsas. Incluem a discriminação das informações por percentual de oferta das bolsas, ou seja, informado separadamente os valores referentes a bolsas integrais e parciais, inclusive as bolsas concedidas e que não atendem ao critério de seleção da Lei nº 12.101/2009. Esses valores referem-se ao montante que a entidade deixou de receber por ter concedido bolsas de estudo.

Descontos concedidos

Registram todos os descontos concedidos pela instituição, sejam descontos condicionais ou incondicionais, sobre o montante da receita bruta de mensalidades, semestralidades ou anuidades.

Devolução de Mensalidades/anuidades

Nesta rubrica são informados os valores restituídos aos alunos ou aos seus responsáveis, referente à devoluções ou cancelamentos de mensalidades, semestralidades ou anuidade do exercício.

p) Ajustes a valor presente - AVP

A ASOEC avaliou se os ativos e passivos monetários de curto prazo estão sujeitos a avaliação a valor presente, e considerando sua materialidade ou imaterialidade, conclui que não há outros ativos e passivos que devam ser ajustados a valor presente em 2024 e 2023;

q) Ajuste de avaliação patrimonial - AAP

É um procedimento técnico e conta contábil que integra o patrimônio líquido da Instituição em suas atividades, com o objetivo de apresentar o valor e fotografia econômica do patrimônio, ainda que já informados anteriormente em balanços patrimoniais. Trata-se de uma medida prevista legalmente (Lei nº 11.638/2007) e parte integrante dos preceitos de Contabilidade no Brasil, com a adoção do IFRS no País. É importante ter em mente que o ajuste de avaliação patrimonial não tem por objetivo aumentar ou reduzir o valor de uma empresa. Até porque ele não influencia o mercado financeiro. O intuito é corrigir/validar à valor justo, os valores econômicos dos bens que integram o patrimônio da empresa. E este é justamente o conceito contábil de valor justo, segundo o Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Assim, para a entidade, valor justo é aquele pelo qual o ativo pode ser negociado no mercado ativo, em transações livres de influências. A ASOEC fez o AAP para as contas contábeis de imóveis devido sua relevância e mantém acompanhamento permanente dos valores registrados, já tem programado / planejado o inventário com a avaliação e testes de Impairment para o restante do seu ativo imobilizado, exceto a conta Imóveis.

r) Impairment - Teste

Palavra em inglês que em sua tradução literal significa deterioração. Assim, trata-se de um processo técnico de redução do valor recuperável de um ativo. O Teste de Impairment é, portanto, uma avaliação para verificar se os ativos da empresa estão desvalorizados, ou seja, se o seu valor contábil excede seu valor recuperável.

s) Adoção de pronunciamentos e interpretações técnicas (novos e revisados):

o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) emitiu em 21.09.2012 a Resolução CFC nº 1.409, que aprovou a Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 – Entidades sem Finalidade de Lucros, a qual entrou em vigor na data de sua publicação, aplicando-se aos exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2012. Essa Interpretação estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas, a sua implementação a partir de 1ª de janeiro de 2012 foi observada pela ASOEC e, no que tange a apresentação e divulgação das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023, essas já foram elaboradas e estão sendo apresentadas em consonância com as determinações advindas da ITG 2002 (R1).

t) As contas de compensação -

A Asoec utiliza contas de compensação para melhor controle e complemento de informações sobre as isenções usufruídas. A legislação societária anterior, ou seja, o Decreto-lei nº 2.627/40, que definia as regras de contabilidade até o advento da atual Lei das Sociedades por Ações, previa em seu artigo 135, a obrigatoriedade do uso e da publicação das contas de compensação. A atual Lei das S/A (Lei nº 6.404/76) não proíbe o uso das contas de compensação, no entanto, ao tratar das demonstrações e demais informações publicáveis para as S/A, não cita tais contas. O Conselho Federal de Contabilidade, por intermédio da Resolução CFC nº 612/85, aprovou a NBC T 2.5 (e NBC ITG 2000), que dispõe sobre as contas de compensação, nos seguintes termos:

- 2.5.1 - As contas de compensação constituem sistema próprio.
- 2.5.2 - Nas contas de compensação, registrar-se-ão os atos relevantes cujos efeitos possam se traduzir em modificações no patrimônio da entidade.
- 2.5.3 - A escrituração das contas de compensação será obrigatória nos casos que se obrigue especificamente. A NBC ITG 2000 nos itens 29 e 30 regula este entendimento.

u) O Patrimônio Líquido é

apresentado em valores atualizados e compreende a somatória do Patrimônio social inicial, acrescido das reservas, dos superávits ou déficits acumulados, ajustes de exercícios anteriores e resultado do exercício. Está apresentado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e no Balanço Patrimonial – BP.

	2024	2023
Patrimônio Social	885.597.244	894.538.439
Reserva de Capital	143.780	143.780
Superávit / (Déficit) do Exercício	873.575	(8.941.194)
	886.614.600	885.741.024

v) Cobertura de Seguros

A ASOEC constituiu ou renovou seguros em 2024 com a finalidade de atender as medidas preventivas cabíveis, em valor considerado suficiente para cobertura de sinistros que possam ocorrer e, por isso, a administração julga que não haverá impedimento e/ou descontinuidade das atividades sociais ou educacionais da Instituição. Adicionalmente nas unidades onde a ASOEC tem locação dos espaços, também existem seguros com a finalidade de evitar o impedimento e/ou a descontinuidade das atividades nos respectivos locais.

- **Seguro Auto:** Cobertura da frota de veículos, contra perda parcial do veículo, indenização integral (danos, roubo e incêndio, danos materiais e corporais a terceiros, assegurados pelo valor de mercado referenciado).
- **Seguro Empresarial:** Cobertura contra os riscos de incêndio, queda de raio, explosão ou implosão de qualquer natureza para a MANTENEDORA (Visconde de Sepetiba 935/7º/13º/15º) e as seguintes filiais (CAMPUS UNIVERSITÁRIOS); São Gonçalo, Niterói, Campos dos Goytacazes, Uberlândia, Belo Horizonte, Juiz de Fora, Goiânia, Recife, Brasília, Salvador, Piratininga, Itaipu e locais com PÓLOS EAD próprios.

w) Análise da Filantropia – com base na legislação Anterior –

A Lei 12.101/09 e atualizações posteriores não exige mais a aplicação e apresentação da filantropia atrelada ao volume econômico-financeiro de receitas x bolsas, ainda assim a ASOEC optou por demonstrar, para efeito exclusivo de “apresentação gerencial” das RECEITAS, a base de cálculo para as Gratuidades com base na legislação anterior para o exercício de 2024, baseada nas anteriores portarias MEC, ANEXO XIII e ANEXO XIV, com isso obtemos os seguintes montantes apurados (demonstrativo gerencial):

ANEXO XIII	
APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO RECEITA ANUAL "EFETIVAMENTE RECEBIDA" - 2024	
	R\$
1.1 (+) Mensalidades a receber no início do exercício (Balanço)	224.031.142,55
1.2 (+) Receita bruta de mensalidades do exercício (DRE)	1.144.864.630,10
1.3 (-) Valor das bolsas de estudo integrais e parciais - critério Lei nº 12.101/09 (DRE)	(392.049.615,61)
1.4 (-) Valor de outras bolsas de estudo integrais e parciais (DRE)	(248.847.771,83)
1.5 (-) Descontos concedidos (DRE)	(261.165.508,65)
1.6 (-) Perdas no recebimento de mensalidades (PDD)	(9.417.182,60)
1.7 (-) Mensalidades a receber no final do exercício (Balanço)	(250.487.650,06)
1 (=) Total receita anual efetivamente recebida apurada pela análise técnica (A)	206.928.043,90
	100,00%
Limite Mínimo para Aplicação em Bolsas de Estudos → 20%	
	(41.385.608,78)
	-20,00%
Valor Total aplicado (concedido) em Bolsas 2024 →	
	392.049.615,61
	189,46%
Dif. Aplicação à Maior em Bolsas pela ASOEC	
	350.664.006,83
	169,46%

ANEXO XIV	
APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA RECEITA BRUTA ANUAL - 2024	
Valores do exercício anterior ao requerimento:	R\$
1.1 Receita Bruta de Serviços Educacionais e Assistenciais	1.144.864.630,10
1.2 Receitas Financeiras (*)	91.813,39
1.3 Receita de aluguéis + ressarcimentos	12.187.600,71
1.4 Venda de bens não integrantes do ativo imobilizado	-
1.5 Doações de particulares	-
1 (=) Total receita bruta anual (A)	1.157.144.044,20
	100,00%
Limite Mínimo para Aplicação em Bolsas de Estudos → 20%	
	- 231.428.808,84
	-20,00%
Valor Total aplicado (concedido) em Bolsas 2024 →	
	392.049.615,61
	33,88%
Dif. Aplicação à Maior em Bolsas pela ASOEC	
	160.620.806,77
	13,88%

x) As **GRATUIDADES CONCEDIDAS** pela entidade no ano de 2024 e 2023 foram registradas nas contas contábeis de Bolsas de Estudos concedidas, transitam em resultados e estão respaldadas em documentação hábil (contratos, recibos etc.), conforme tabela abaixo:

	2024	2023
Bolsas de Estudos Concedidas 25%	(2.049.431)	(2.630.127)
Bolsas de Estudos Concedidas 50%	(323.060.869)	(297.682.091)
Bolsas de Estudos Concedidas 100%	(65.384.801)	(62.370.362)
Bolsas de Estudos Concedidas Colégio 25%	(801.528)	(974.838)
Bolsas de Estudos Concedidas Colégio 50%	(996.226)	(946.158)
Bolsas de Estudos Concedidas Colégio 100%	(2.607.720)	(2.582.904)
Bolsas de Estudos Concedidas Func/Dep	(6.660.278)	(6.123.652)
Outras Bolsas de Estudos Concedidas	(239.336.535)	(185.154.975)

y) **Demonstrativo Sumarizado** – Aplicação em Filantropia - O montante global de **ISENÇÕES** sobre as contribuições usufruídas especificamente no **ano calendário de 2024** foi composta pelos seguintes valores e comparativos:

ISENÇÕES USUFRUIDAS - 2024	
Base de cálculo de INSS + SAT + Terceiros (líquido de verbas de natureza indenizatória, fgts, rescisões, benefícios)	115.979.471
INSS - Contrib. Patronal	23.195.894
INSS - SAT	1.159.795
INSS - Terceiros	5.219.079
Total INSS - Isenção	29.574.768
Base de cálculo Cofins	1.144.864.630
Cofins - Isenção **	34.345.939
Base de cálculo Csl	873.575
Csll - Isenção ***	78.622
TOTAL ****	63.999.329

** O percentual utilizado foi 3%, conforme % Lucro Presumido - Cumulativo
*** O percentual utilizado foi 9% conforme % Lucro Real
**** As isenções usufruídas e os montantes gastos com bolsas de estudo de 100% e 50% estão devidamente evidenciados nas demonstrações contábeis no exercício de 2020
***** IRPJ - Imunidade (15%)--> 131.036

Demonstrativo Sumarizado da Aplicação em Filantropia - 2024

R\$	
(-) Bolsas de Estudo Graduação 100 % e 50% -->	-392.049.616
(+) Isenções usufruídas 2024	63.999.329
(=) Dif. Filantropia ADICIONAL aplicada	-328.050.287
(-) *****IRPJ - Imunidade (15% + 10% adicional) -->	194.394
	-327.855.893

z) O registro das **ISENÇÕES** totais usufruídas em **2024** e **2023**, registradas tanto no BP (contas patrimoniais) no grupo de contas de compensação, quanto na DRE (contas de resultados), são compostas das seguintes rubricas e montantes:

BALANÇO PATRIMONIAL		
COMPENSAÇÃO - CONTRIBUIÇÕES ISENTAS		
	2024	2023
INSS - Contrib. Patronal	23.195.894	21.816.022
INSS - SAT	1.159.795	1.092.142
INSS - Terceiros	5.219.079	4.914.639
COFINS e CSLL	34.424.561	30.858.829
	63.999.329	58.681.631

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO		
(+/-) Isenções Usufruídas		
	2024	2023
Renúncia Fiscal Obtida - Pessoal	29.574.768	27.822.803
Renúncia Fiscal Obtida - Cofins e Csll	34.424.561	30.858.829
Renúncia Fiscal	(63.999.329)	(58.681.631)
	-	-

FORMALIDADES COM ÓRGÃOS REGULAMENTADORES

A ASOEC cumpre as obrigações acessórias vinculadas ao seu enquadramento tributário e legal:

- I. Não remunerar, por qualquer forma, seus dirigentes pelos serviços prestados;
- II. Aplicar integralmente no país seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos institucionais;
- III. Manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;

- Conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- Apresentar, anualmente, o SPED CONTÁBIL - ECD (livros diário e razão) e a ECF (antiga DIPJ), em conformidade com o disposto em atos normativos da Secretaria da Receita Federal;

- Assegurar a destinação de seu patrimônio, a outra instituição congênere que atenda às condições para gozo da imunidade, no caso de incorporação, fusão, cisão ou de extinção da pessoa jurídica, ou a órgão público.

Compete ao MEC - Ministério da Educação via SISCEBAS e equipes técnicas, verificar e informar aos demais órgãos interessados sobre a situação da Instituição, em relação ao cumprimento das exigências da FILANTROPIA com base nas análises do Plano de Atendimento, do Relatório Anual de Atividades com os respectivos anexos e da Tabela Calculadora CEBAS-MEC, sem prejuízo das competências ou atribuições da Secretaria da Receita Federal do Brasil e do Ministério da Previdência Social.

CALCULADORA MEC

No ano calendário **2024** apenas, com as Bolsas de 100% e Bolsas 50% para o **Ensino Superior e Ensino Básico**.

Lei Complementar 187/2021 e do Decreto 11.791/2023			
		Educação Básica	Educação Superior (sem ensino complementar)
Total de alunos matriculados (a)		577	32.201
Alunos bolsa integral (Lei 12.101/2009)	to	238	3.064
Alunos bolsa integral e com deficiência (Lei 12.101/2009)	td	0	0
Alunos bolsa integral e em tempo integral (Lei 12.101/2009)	te	0	0
Alunos bolsa integral (Lei 11.096/2005 - PROUNI)	lpro	0	0
Alunos bolsa integral (Pós-graduação stricto sensu) (Lei 12.101/2009)	lpg	0	0
Número total de alunos com bolsa integral (Lei 12.101/2009)	i	238	3.064
Outras bolsas integrais (b)		19	0
Alunos matriculados em cursos que não sejam de graduação ou sequencial de formação específica regulares (c)		0	0
Alunos inadimplentes (d)		50	1.580
Alunos Pagantes: (a) - (b) - (c) - (d)	N	508	30.621
Alunos bolsa parcial de 50% (Lei 12.101/2009)	Po	150	24.388
Alunos bolsa parcial de 50% (Lei 11.096/2005 - PROUNI)	Ppro	0	0
Alunos bolsa parcial de 50% (Pós-graduação stricto sensu) (Lei 12.101/2009)	Ppg	0	0
Número total de alunos com bolsa parcial de 50% (Lei 12.101/2009)	P	150	24.388
Número total de bolsas integrais equivalentes	B	313	15.296
Outras bolsas parciais		203	25.935
Cálculo dos benefícios complementares			
Montante dos custos realizados pela entidade com os benefícios complementares	Vbc	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita Bruta anual de Mensalidades	M	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total de alunos matriculados excluindo-se os inadimplentes	A	527	30.621
Valor de referência utilizado para conversão dos benefícios complementares	Vr	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bolsas integrais convertidas em benefícios complementares		0	0
Limite de benefícios complementares (até 25% do máximo de bolsas integrais)		104	5.085
Número de benefícios complementares utilizado no cálculo	Bc	0	0
Verificação do atendimento das proporções de bolsas de estudo			
Quantidade mínima de bolsas 1/5 (Educação Superior sem Prouni 1/4)		Atendido	Atendido
Quantidade mínima de bolsas 1/9		Atendido	Atendido

DEPARTAMENTO DE FILANTROPIA

Compete à ASOEC através do Departamento de Filantropia anualmente aplicar os critérios e normas internas (análise de renda per capita, sorteio, entrevistas, proximidade/distância da residência, etc) e avaliar se a condição socioeconômica do aluno candidato à bolsa se enquadram aos critérios definidos em lei, quais sejam: renda familiar per capita que não exceda um e meio salário mínimo, para concessão de bolsas integrais, ou seja, cem por cento (100%); e renda familiar per capita que não exceda três salários mínimos, para concessão de bolsas parciais de cinquenta por cento (50%). Outras formas complementares de seleção do bolsista poderão ser definidas (a critério da instituição) e serão sempre devidamente explicitadas.

O Departamento de Filantropia da ASOEC, composto por profissionais de formação multidisciplinar nas áreas do direito, contabilidade, administração e serviço Social, acompanham o processo de seleção para que esteja documentado e passível de verificação a qualquer tempo, já que pode, eventualmente, ser objeto de apreciação em caso de diligências e auditorias por parte do Tribunal de Contas – TCU, Controladoria Geral da União - CGU e/ou do Ministério Público Federal - MPF. A documentação do processo de seleção será aquela que a instituição considerar como necessária e suficiente para avaliar se o bolsista se enquadra nos critérios definidos pela Legislação.

Os principais critérios são:

- Para bolsistas da Educação Básica o conceito de grupo familiar/renda per capita, adotado pelo programa Bolsa Família, conforme Lei nº 10.836/2004;
- Para bolsistas do Ensino Superior, o mesmo conceito de grupo familiar/renda per capita, utilizado pelo Programa Universidade para Todos - ProUni, conforme publicação semestral que regulamenta o processo seletivo do programa em ato específico do Ministério da Educação.

A ASOEC, desde a sua origem, vem procurando corresponder às expectativas sociais e educacionais, que surgem com o crescimento e desenvolvimento das comunidades na qual está inserida. Mesmo com os impactos e efeitos nocivos durante a COVID19 sobre as atividades e operações em 2020 e 2021 com desdobramentos ainda, nos anos seguintes, além das bolsas FILANTROPIA de 100% e 50%, concedemos ainda bolsas e descontos adicionais emergenciais para ajudar/apoiar nossos alunos a se manterem matriculados, ativos e estudando, de forma virtual / ON LINE e fortalecer o processo de RECUPERAÇÃO, pós-pandemia.

Com base em nossos controles internos e registros contábeis e, também nos BALANÇOS SOCIAIS (Relatórios de Atividades) das entidades mantidas, em 2024 a ASOEC concedeu um total de 3.064 bolsas integrais e 24.383 bolsas parciais de 50% na educação superior, e concedeu 238 bolsas integrais e 150 bolsas parciais de 50% na educação básica, atendendo os requisitos mínimos de 1 para 9 e 1 para 4 na EDUCAÇÃO SUPERIOR e de 1 para 9 e 1 para 5 na EDUCAÇÃO BÁSICA. Por fim, restou verificado nas demonstrações contábeis de 2024 o atendimento ao critério de superioridade dos valores aplicados em gratuidade em relação às isenções das contribuições sociais usufruídas.



PRESIDÊNCIA
Wellington Salgado de Oliveira
Diretor Presidente

CONTABILIDADE
Arthur Marcien de Souza
Responsável Técnico
Contador - CRC ISP 172.130/O-6 / Administrador - CRA SP 76.112
COAF - No. Habilitação 4595-55

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores da
ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rio de Janeiro – RJ

Opinião
Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Associação Salgado de Oliveira de Educação e Cultura (“Associação”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Associação Salgado de Oliveira de Educação e Cultura em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros, em especial ITG 2002 (R1).

Base para a opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Associação de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório do auditor
A Administração da Associação é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas
A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros, em especial ITG 2002 (R1), e pelos controles

internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Associação continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Associação ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Associação são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais,
 - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Associação.
 - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
 - Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza significativa em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Associação. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Associação a não mais se manter em continuidade operacional;
 - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada;
- Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 29 de abril 2025.

REIS Consultoria & Auditoria
Auditores Independentes.
CRC/RJ 3055

Jeronimo dos Reis Pacheco
Contador - CRC/RJ 057227/O-7



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Associados,

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal da Associação Salgado de Oliveira de Educação e Cultura ASOEC, no exercício das funções legais que lhes são conferidas com base nos termos do artigo 22 e 23 do Estatuto Social, reunidos nesta data, examinaram o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração de Fluxo de Caixa pelo método indireto, bem como as Notas Explicativas, e o Parecer dos Auditores da **REIS CONSULTORIA AUDITORIA – AUDITORES INDEPENDENTES – CRC/RJ 3055 e CVM 898-2**, referentes ao **exercício de 2024**, concluindo que a Instituição cumpriu as determinações do que preceitua o artigo 3º de seu Estatuto, consoante com os artigos 169 e 170 do Regulamento do Imposto de Renda – RIR/99, combinados com os artigos 9º e 14º do Código Tributário Nacional - CTN, **não distribuindo qualquer parcela do seu patrimônio ou de suas rendas, a título de lucro ou participação no seu resultado, aplicando integralmente no país os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais, preservando a escrituração de suas operações, com as receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão e que as referidas demonstrações refletem adequadamente a situação econômica e patrimonial da Instituição.**

O Conselho Fiscal tem ciência e, está de acordo com as ações corretivas, dos planos e das estratégias que a **ASOEC** e suas mantidas vem desenvolvendo para sua SUSTENTABILIDADE PLENA, principalmente nos aspectos da flexibilização das matrículas, da oferta de aulas ON LINE, da oferta de bolsas e descontos adicionais, do tratamento diferenciado para reduzir a evasão e a inadimplência, e também da possibilidade de obter autorização para ofertar turmas de MEDICINA Presencial, em pelo menos 4 unidades, para os próximos anos, todas objetivando recuperar, equilibrar e melhorar a situação econômico-financeira, sua liquidez e sua sustentabilidade no curto, médio e longo prazos, contribuindo desta forma para garantia da sustentabilidade e perenidade da Instituição.

Diante das medidas de recuperação e reorganização que vem sendo implementadas desde o ano de 2019 e das ações estratégicas ainda em andamento para recuperação/reestruturação, por nós conhecidas e, por exprimirem a veracidade do Balanço Patrimonial e da situação patrimonial e econômica, em 2024, ora examinado (a), entendemos estarem adequadas às finalidades estatutárias da Instituição. Portanto, este Conselho Fiscal opina e dá seu parecer favorável pela aprovação das referidas contas e dos documentos que ora a Administração apresenta aos Senhores Associados.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2025.

MÁRIO SALGADO (relator)
Conselheiro

LIGIA MARIA DA SILVA MARTINS
Conselheira

Wallace Salgado de Oliveira Junior
Conselheiro